

PORTARIA Nº 685, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.002956/2022-14 RESOLVE:

Retificar a Portaria UFJ nº 491/2022, que localizou **NATANE BARBOSA BARCELOS**, Matrícula nº 1312325/Siape, ocupante de um cargo de Professora Substituta, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, em regime de 20 horas semanais. Onde se lê: "no curso de Medicina da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, prédio do Curso de Medicina e no Laboratório de Microscopia". Leia-se: "no curso de Medicina da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, prédio do Curso de Medicina, Laboratório morfofuncional I e II, Laboratório Multiusuário I e Laboratório de Práticas Médicas".

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 22/08/2022, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0057840** e o código CRC **B07A17A5**.

PORTARIA Nº 687, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.003179/2022-25 RESOLVE:

Retificar Portaria UFJ nº 479/2022, que localizou **MARILLIA LIMA COSTA**, Matrícula nº 1281671/Siape, Professora Substituta, lotada na Unidade Acadêmica Ciências da Saúde da UFJ, em regime de 20 horas semanais. Onde se lê: "no curso de Medicina da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, prédio do Curso de Medicina no Campus Jatobá". Leia-se: "no curso de Medicina da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, prédio do Curso de Medicina e no Laboratório de Anatomia Humana e Microscopia".

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 22/08/2022, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0057845** e o código CRC **8BF33FB6**.

PORTARIA Nº 688, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.002516/2022-67 RESOLVE:

Retificar Portaria UFG nº 4597/2019 do processo SEI UFG 23070.026796/2019-11, que localizou **EDISMAIR CARVALHO GARCIA**, Matrícula nº 3569152/SIAPE, Técnico de Laboratório. Onde se lê: "no Laboratório Morfofuncional II - Campus Riachuelo da UAE/Ciências da Saúde da Regional Jataí". Leia-se: "na Unidade Acadêmica Ciências da Saúde, no Laboratório de Pesquisas Médicas e Laboratórios de Microscopia 1 e 2".

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 22/08/2022, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0057851** e o código CRC **DD8075A5**.

PORTARIA Nº 689, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.002138/2022-11 RESOLVE:

Retificar a Portaria UFG nº 4640/2018 do processo SEI UFG 23070.016843/2018-37, que localizou **HUGO MACHADO SANCHEZ**, Matrícula nº 3064931/Siape, Professor do Magistério Superior, em regime de 40h/DE. Onde se lê: "no Curso de Fisioterapia da UAE Ciências da Saúde da Regional Jataí". Leia-se: "no curso de Fisioterapia da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, na Clínica Escola de Fisioterapia".

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 22/08/2022, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0057861** e o código CRC **FEAEDA0A**.

PORTARIA Nº 690, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.002244/2022-03 RESOLVE:

Retificar a Portaria UFJ nº 014/2021 do processo SEI UFG 23070.016805/2020-07, que localizou **CLEUSELY MATIAS DE SOUZA**, Matrícula nº 2226615/SIAPE, Professora de Magistério Superior, em regime de 40h/DE. Onde se lê: "no Laboratório de Microbiologia e Sanidade Animal e no Núcleo de Imunização e Controle Sorológico Antirrábico Humano e Animal na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ, no curso de Medicina Veterinária". Leia-se: "no curso de Medicina Veterinária da Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias, no Laboratório de Microbiologia Veterinária, no Laboratório de Análises Clínicas Veterinária e no Laboratório de Patologia e Parasitologia Veterinária - LPPV".

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 22/08/2022, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0057898** e o código CRC **D7F83DB8**.

PORTARIA Nº 691, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.002329/2022-83 RESOLVE:

Retificar a Portaria UFG nº 0886/2019 do processo SEI UFG 23854.002329/2022-83, que localizou **SUEISLA LOPES REZENDE SILVA**, Matrícula nº 2944347/SIAPE, Técnica de Laboratório/Área: Morfologia. Onde se lê: "na UAE Ciências Biológicas da Regional Jataí". Leia-se: "na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas, nos Laboratórios de Morfofisiologia e Microscopia".

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, **Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 22/08/2022, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0057924** e o código CRC **454B71DD**.

PORTARIA Nº 692, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.002148/2022-57 RESOLVE:

Retificar a Portaria UFG nº 2005/2018, que localizou **DANIELLY CHRISTINE VARGAS DE ESPINDULA LEITE**, Matrícula nº 1411933/SIAPE, Professora do Magistério Superior, em regime de 20 horas semanais. Onde se lê: "no Curso de Medicina da UAE/Ciências da Saúde da Regional Jataí". Leia-se: "no curso de Medicina da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde e na Unidade Básica de Saúde do Santo Antônio.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 22/08/2022, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0057943** e o código CRC **E6D4F7F1**.

PORTARIA Nº 693, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.002332/2022-05 RESOLVE:

Retificar a Portaria UFG nº 4648/2018 do processo SEI UFG 23070.016770/2018-83, que localizou **VINÍCIUS COELHO KUSTER**, Matrícula nº 1082200/Siape, Professor do Magistério Superior, em regime de 40h/DE. Onde se lê: "Localizar no Curso de Ciências Biológicas". Leia-se: "no Curso de Ciências Biológicas da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas, no Laboratório de Anatomia Vegetal".

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, **Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 22/08/2022, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0057987** e o código CRC **FB99F5FD**.

PORTARIA Nº 694, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.002224/2022-24 RESOLVE:

Retificar a Portaria UFG nº 0887/2022 do processo UFG 23070.005592/2019-46, que localizou **YGOR ROBERTO DE CARVALHO**, Matrícula nº 3091265, Médico Veterinário. Onde se lê: " na UAE Ciências da Saúde da Regional Jataí". Leia-se: "no Biotério de Experimentação Animal (BEA), no Biotério de Criação e Experimentação de Peixes Zebrafish e Labfish - Laboratório de Tecnologia e criação de peixes tropicais e Danio rerio".

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 22/08/2022, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0057998** e o código CRC **6F73B0DD**.

PORTARIA Nº 695, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.002235/2022-12 RESOLVE:

Retificar a Portaria UFG nº 4647/2018 do processo SEI UFG 23070.016773/2018-17, que localizou **EDER MARCOS DA SILVA**, Matrícula nº 3065058, Técnico de Laboratório. Onde se lê: "nos Laboratórios do Prédio do Curso de Engenharia Florestal da UAE Ciência Agrárias". Leia-se: "no curso de Engenharia Florestal, nos Laboratórios de Ecofisiologia, Ecologia e Sementes Florestais, nos Laboratórios de Manejo e Inventário Florestal, nos Laboratórios de Silvicultura e Biotecnologia Florestal e no Laboratório de Madeiras e Materiais Unidades I e II".

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 22/08/2022, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0058015** e o código CRC **9FB670FB**.

PORTARIA Nº 696, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.002313/2022-71 RESOLVE:

Retificar a Portaria SEI UFG nº 2734/2018 do processo SEI UFG 23070.010249/2018-32, que localizou **MARCIA CRISTINA DA CUNHA**, Matrícula nº 3031334/SIAPE, Professora do Magistério Superior, em regime de 40h/DE. Onde se lê: "no Curso de Geografia da UAE Estudos Geográficos da Regional Jataí". Leia-se: "no curso de Geografia, no Laboratório de Pedologia e Erosão de Solos-Prédio Multiusuário".

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 22/08/2022, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0058018** e o código CRC **CE9BB60C**.

PORTARIA Nº 697, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.002231/2022-26 RESOLVE:

Retificar a Portaria UFG nº 5445/2017 do processo SEI UFG 23070.102712/2017-91, que localizou **PIERO IORI**, Matrícula nº 2424768/SIAPE, Professor do Magistério Superior, em regime de 40h/DE. Onde se lê: "no Curso de Agronomia da UAE/Ciências Agrárias da Regional Jataí". Leia-se: "no curso de Agronomia da Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias, no laboratório de solos".

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 23/08/2022, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0058153** e o código CRC **49A7717C**.

PORTARIA Nº 698, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.002209/2022-86 RESOLVE:

Retificar a Portaria UFG nº 5933 do processo SEI UFG 23070.102756/2017-11, que localizou **PEDRO VINICIUS LEITE DE SOUSA**, Matrícula nº 1093059/SIAPE, Professor do Magistério Superior, em regime de 20 horas semanais. Onde se lê: "no curso de Medicina da UAE/Ciências da Saúde da Regional de Jataí". Leia-se: "no curso de Medicina da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, na Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Padre Tiago e na Clínica de Hemodiálise".

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 23/08/2022, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0058169** e o código CRC **9A821C17**.

PORTARIA Nº 699, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.003115/2022-24 RESOLVE:

Retificar a Portaria UFJ 480/2022, que localizou **MAYARA BOCCHI FERNANDES**, Matrícula nº 3287230/Siape, Professora Substituta, em regime de 20 horas semanais. Onde se lê: "no curso de Medicina da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, prédio do Curso de Medicina no Campus Jatobá". Leia-se: "no curso de Medicina da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, no prédio do Curso de Medicina e no Laboratório Multidisciplinar".

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 23/08/2022, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0058176** e o código CRC **2310F2B5**.

PORTARIA Nº 700, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.002230/2022-81 RESOLVE:

Retificar a Portaria UFG nº 1230/2017 do processo SEI UFG 23070.033954/2020-22, que localizou **DANIELLE FABÍOLA PEREIRA DA SILVA**, Matrícula nº 2778272/SIAPE, Professora do Magistério Superior, em regime de 40h/DE. Onde se lê: "na UAE/Ciências Agrárias da Regional Jataí". Leia-se: "na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias, no Núcleo de Pesquisas Agronômicas e no Laboratório de Fruticultura".

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 23/08/2022, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0058184** e o código CRC **54446593**.

PORTARIA Nº 701, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.006103/2022-51, RESOLVE:

Dispensar, a pedido, **RAIMUNDO AGNELO SOARES PESSOA**, Matrícula n.º 1718750/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenador de Graduação da Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras, FG-2, a partir de 18/08/2022.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 23/08/2022, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0058193** e o código CRC **A5D15379**.

PORTARIA Nº 702, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.006100/2022-18, RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, **BRUNO MORAES ROCHA**, Matrícula n.º 1189528/Siape, Técnico de Tecnologia da Informação, lotado na Secretaria de Tecnologia e Informação, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenador de TI de Dados Educacionais e Censo, FG-2, a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

II – Designar **PAULO HENRIQUE LIMA OLIVEIRA**, Matrícula n.º 3244273/Siape, Técnico de Laboratório/Área: Informática, lotado na Secretaria de Tecnologia e Informação, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador de TI de Dados Educacionais e Censo, FG-2, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 23/08/2022, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0058208** e o código CRC **7DCE0F4C**.

PORTARIA Nº 703, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.006100/2022-18, RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, **CHRISTOFER GUSTAVSON PRADO**, Matrícula n.º 1648971/Siape, Técnico de Tecnologia da Informação, lotado na Secretaria de Tecnologia e Informação, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do encargo de Coordenador de Infraestrutura da Secretaria de Tecnologia e Informação, a partir de 06/06/2022.

II – Designar **BRUNO MORAES ROCHA**, Matrícula n.º 1189528/Siape, Técnico de Tecnologia da Informação, lotado na Secretaria de Tecnologia e Informação, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Coordenador de Infraestrutura da Secretaria de Tecnologia e Informação, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 23/08/2022, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0058223** e o código CRC **BA4AB4E0**.

PORTARIA Nº 704, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.002241/2022-61 RESOLVE:

Retificar a Portaria UFG nº 5120 do processo SEI UFG 23070.007683/2018-35, que localizou **MARINA GUILHERME DE MACEDO RAMOS**, Matrícula nº 2067416/SIAPE, Auxiliar de Enfermagem. Onde se lê: "no Hospital Veterinário da Regional Jataí". Leia-se: "no Hospital Veterinário, no Bloco Cirúrgico".

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, **Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 23/08/2022, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0058396** e o código CRC **ED3B33DB**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 705/2022, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23854.000053/2022-07, RESOLVE:

I - Alterar os termos da Portaria nº 186/2022, de 24 de fevereiro de 2022.

II - Incluir como membro o senhor **Carlos Divino de Oliveira**, Militar da Reserva/Aeronáutica, CPF nº 280.086.691-87, conselheiro municipal de saúde, representante da instituição União das Associações de Moradores de Bairros - UNAMBATAI.

III - Diante das alterações apresentadas, a Comissão passa a ter a seguinte composição: **Marcelo Borges Henriques**, Matrícula nº 1666824/Siape, Professor Adjunto, lotado na UA. de Ciências Humanas e Letras/UFJ; **Ana Lúcia Rezende Souza**, Matrícula nº 1633586/Siape, Professor Adjunto, lotada na UA. de Ciências da Saúde/UFJ; **Ariadne de Andrade Costa**, Matrícula nº 3074239/Siape, Professor Adjunto, lotada na UA. de Ciências Exatas/UFJ; **Cácia Régia de Paula**, Matrícula nº 2071586/Siape, Professor Assistente, lotada na UA. de Ciências da Saúde/UFJ; **Carlos Divino de Oliveira**, Militar da Reserva/Aeronáutica, CPF nº 280.086.691-87, conselheiro municipal de saúde, representante da instituição União das Associações de Moradores de Bairros - UNAMBATAI, **Christiane Ricaldoni Giviziez**, Matrícula nº 1801944/Siape, Professor Adjunto, lotada na UA. de Ciências da Saúde/UFJ; **Daisy de Araújo Vilela**, Matrícula nº 1572068/SIAPE, Professor Adjunto, lotada na U.A. de Ciências da Saúde/UFJ, **Dimas Moraes Peixinho**, Matrícula nº 1192614/Siape, Professor Associado, lotado na UA. de Estudos Geográficos/UFJ; **Elisângela da Silva Santos**, Matrícula nº 2066629/Siape, Professor Adjunto, lotada na UAE de Educação/UFJ; **Luciana Cristina Porfírio**, Matrícula nº 2345926/Siape, Professor Adjunto, lotada na UAE. de Educação/UFJ; **Luis Antônio Serrão Contim**, Matrícula nº 1715324/Siape, Professor Associado, lotado na UAE. de Ciências Biológicas/UFJ (Vice-Coordenador); **Pedro Barbosa**, Matrícula nº 1869418/Siape, Professor Adjunto, lotado na UA. de Ciências Humanas e Letras/UFJ; **Marcos Gonçalves De Santana**, Matrícula nº 1727752/SIAPE, Professor Associado, lotado na U.A. de Ciências da Saúde/UFJ, **Moisés Alves Soares**, Matrícula nº 3270743/SIAPE, Professor Adjunto, lotado na U.A.E de Ciências Sociais Aplicadas/UFJ, **Renata Machado de Assis**, Matrícula nº 1355119/Siape, Professor Adjunto lotada na UA. de Ciências da Saúde/UFJ; **Yolanda Rufina Condorimay Tacsí**, Matrícula nº 1919026/Siape, Professor Adjunto, lotada na UA. de Ciências da Saúde/UFJ, como membros internos, **Zenaide Santa de Oliveira Martins**, Pedagoga/Núcleo Regional de Combate ao Câncer como membro representante de usuário e **Amauri Oliveira Silva**, Conselho Municipal de Saúde de Jataí, como membro externo, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Jataí, com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 23/08/2022, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=64629&infra_sistema=...



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0058323** e o código CRC **2E6A0F3C**.

Referência: Processo nº 23854.000053/2022-07

SEI nº 0058323

PORTARIA Nº 706, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.005767/2022-01 RESOLVE:

Localizar **CRISTIANE JOSÉ BORGES**, Matrícula nº 1674948/SIAPE, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, em regime de 40h/DE, no curso de Enfermagem da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, na Unidade Básica de Saúde da Vila Brasília, no Hospital Padre Tiago e na Unidade de Pronto Atendimento de Jataí, a partir desta data.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, **Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 23/08/2022, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0058419** e o código CRC **466817D4**.

PORTARIA Nº 707, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.003488/2022-03 RESOLVE:

Conceder Progressão a **HELGA MARIA MARTINS DE PAULA**, Matrícula nº 1805830/SIAPE, Professora do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas da UFJ, do nível 2 para o nível 3, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 06/08/2022, data em que completou o interstício de dois anos.

Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 23/08/2022, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0058438** e o código CRC **9956C687**.

PORTARIA Nº 708, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

O Pró-reitor pro tempore de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.005255/2022-37 RESOLVE:

Conceder horário especial a servidora estudante **WÂNIA FERRAZ BARBOSA**, Matrícula nº 3063270/SIAPE, Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFJ, nos termos do art. 98, § 1º da Lei 8.112/90, alterada pela Lei nº 9.527/97, referente ao segundo semestre de 2022.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor pro tempore de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, **Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 23/08/2022, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0058466** e o código CRC **47E04BD3**.

PORTARIA Nº 709, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, e usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.004175/2022-64 RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação, a **WINDER RODRIGUES PIRES**, Matrícula nº 1492669, Técnico de Laboratório/Área: Meteorologia, lotado na Unidade Acadêmica de Estudos Geográficos da UFJ, correspondente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício, compreendido entre 21/01/2015 a 21/01/2020, por 90 (noventa) dias, a contar de 03/10/2022, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, e pelo Decreto nº 9.991/19.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 23/08/2022, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0058489** e o código CRC **68C5C190**.

PORTARIA Nº 710, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.003158/2022-18 RESOLVE:

Conceder Progressão a **GRAZIELE ALVES AMARAL**, Matrícula nº 2697975/SIAPE, Professora do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras da UFJ, do nível 3 para o nível 4, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 19/08/2022, data em que completou o interstício de dois anos.

Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 23/08/2022, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0058500** e o código CRC **0786A813**.

PORTARIA Nº 711, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.006197/2022-69 RESOLVE:

Remover, a pedido, o servidor **FÁBIO REZENDE COIMBRA**, Matrícula nº 2389659/SIAPE, Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para a Pró-Reitoria de Administração e Finanças, nos termos do art. 36, Parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/90, a partir da data da emissão desta portaria.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 24/08/2022, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0059141** e o código CRC **3290852D**.

PORTARIA Nº 712, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.002499/2022-68 RESOLVE:

Retificar a Portaria UFJ nº 606/2022, que localizou **TIARA MORAES GUIMARÃES**, Matrícula nº 3231881/SIAPE, Professora Substituta, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ, em regime de 40h. Onde se lê: "no curso de Agronomia da Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias, nos centros de aulas, na fazenda experimental e no Núcleo de Pesquisas Agronômicas (NPA)". Leia-se: "no curso de Agronomia da Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias, no Laboratório de Solos e Fazenda Escola (Campo experimental)".

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 24/08/2022, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0059177** e o código CRC **562C1DBD**.

PORTARIA Nº 713, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.002307/2022-13 RESOLVE:

Retificar a Portaria UFG nº 6588/2019 do processo SEI UFG 23070.037509/2019-06, que localizou **MORGANA FERREIRA LIMA E SILVA**, Matrícula nº 3126322/SIAPE, Técnica de Laboratório/Área. Onde se lê: "nos Laboratórios de Ensino e Pesquisa do curso de Química da UAE de Ciências Exatas da Regional de Jataí". Leia-se: "no Laboratório de Físico Química e Química Analítica, no Laboratório de Química Inorgânica e Química Orgânica, na Central Analítica Anexa ao laboratório de Físico Química e Química Analítica, na Central Analítica Anexa ao Laboratório de Química Inorgânica e Química Orgânica, no Laboratório de Química Geral e no Laboratório de Pesquisa e Pós Graduação em Química."

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 24/08/2022, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0059201** e o código CRC **F43D19F2**.

PORTARIA Nº 714, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.004115/2022-41 RESOLVE:

Conceder Progressão a **JOSÉ SILVIO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 1461244/SIAPE, Professor do Magistério Superior, Associado, Classe D, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Educação da UFJ, do nível 1 para o nível 2, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 05/08/2022, data em que completou o interstício de dois anos.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, **Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 24/08/2022, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0059297** e o código CRC **81D9CBFA**.

PORTARIA Nº 715, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.002306/2022-79 RESOLVE:

Retificar a Portaria UFJ nº 591/2022, que localizou **GIOVANNI CAVICHIOLI PETRUCELLI**, Matrícula nº 1543431/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ, em regime de 40h/DE. Onde se lê: "nos laboratórios de química, no prédio de Ciências Exatas da UFJ". Leia-se: "no Laboratório de Físico Química e Química Analítica, no Laboratório de Química Inorgânica e Química Orgânica, na Central Analítica Anexa ao laboratório de Físico Química e Química Analítica, na Central Analítica Anexa ao Laboratório de Química Inorgânica e Química Orgânica, no Laboratório de Química Geral e no Laboratório de Pesquisa e Pós Graduação em Química"

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 24/08/2022, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0059300** e o código CRC **052A85FC**.

PORTARIA Nº 716, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O Pró-reitor pro tempore de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.006247/2022-16 RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária, com paridade e proventos integrais a **ASSUNÇÃO ANDRADE DE BARCELOS**, Matrícula nº 0413158/SIAPE, Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Classe de Capacitação IV, Padrão 16, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Jataí, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o art. 3ª da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor pro tempore de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 24/08/2022, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0059327** e o código CRC **0EDE3AD6**.

PORTARIA Nº 717/2022, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, e em consonância com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.006171/2022-11**, RESOLVE:

I - Designar **Marcel da Costa Amorim**, Matrícula nº 1745525/Siape, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Diretor de Atenção à Saúde do Servidor - DASS/PROPESSOAS/UFJ (Presidente); **Ricardo Tiago de Pádua**, Matrícula nº 3160664/Siape, Engenheiro de Segurança do Trabalho - SST/UFJ (Vice-Presidente); **Débora Mara Aparecida Ferreira Lima**, Matrícula nº 2333980/Siape, Enfermeira e Coordenadora do SIASS/DASS/PROPESSOAS/UFJ; **Luan Assis Lima**, Matrícula nº 2258847/Siape, Técnico em Segurança do Trabalho e Coordenador da SST//DASS/PROPESSOAS/UFJ e **Wilker Bener de Sousa Chaves**, Matrícula nº 3160090/Siape, Engenheiro de Segurança do Trabalho - SST/UFJ, para comporem a **Comissão Interna de Adicionais Ocupacionais da UFJ**, no período de 29 de agosto de 2022 a 01 de dezembro de 2022, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 26/08/2022, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0059503** e o código CRC **75ADFC9F**.

PORTARIA Nº 718/2022, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, e em consonância com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.006273/2022-36**, RESOLVE:

I - Designar **Darlan Marques da Silveira**, Matrícula nº 1753527/Siape, Coordenador Geral - Regional de Jataí, SINT-IFESgo (Presidente); **Luis Antônio Serrão Contim**, Matrícula nº 1715324/Siape, Sindicato dos Docentes das Universidades Federais de Goiás, Adufg-Sindicato (Vice-Presidente) e **Marise Ramos de Souza**, Matrícula nº 1696007/Siape, Diretora - DASS/UFJ, para comporem a **Comissão Interna de Adicionais Ocupacionais da UFJ**, no período de 29/08/2022 a 01/12/2022, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da **Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 26/08/2022, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0059643** e o código CRC **6AFF0071**.

PORTARIA Nº 719, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.002980/2022-53 RESOLVE:

Conceder Progressão a **ANA PAULA DA SILVA PEREZ**, Matrícula nº 2209247/SIAPE, Professora do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, do nível 2 para o nível 3, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 13/08/2022, data em que completou o interstício de dois anos.

Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 26/08/2022, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0059776** e o código CRC **D9608DCD**.

PORTARIA Nº 720, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.003885/2022-77 RESOLVE:

Conceder Progressão a **SUZANA RIBEIRO LIMA OLIVEIRA**, Matrícula nº 1977569/SIAPE, Professora do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotada na Unidade Acadêmica de Estudos Geográficos da UFJ, do nível 3 para o nível 4, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 17/08/2022, data em que completou o interstício de dois anos.

Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 26/08/2022, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0059798** e o código CRC **AFFDBEC1**.

PORTARIA Nº 721, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.003413/2022-14 RESOLVE:

Conceder Progressão a **HUMBERTO BORGES**, Matrícula nº 2791419/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, Classe A, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras da UFJ, do nível 1 para o nível 2, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 29/07/2022, data em que completou o interstício de dois anos.

Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 26/08/2022, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0059803** e o código CRC **0A11EDE9**.

PORTARIA Nº 722, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.002402/2022-17 RESOLVE:

Conceder Progressão a **BRUNO GADELHA XAVIER**, Matrícula nº 1751936/SIAPE, Professor do Magistério Superior, Adjunto, Classe A, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas da UFJ, do nível 1 para o nível 2, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 14/04/2022, data em que completou o interstício de dois anos.

Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 26/08/2022, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0059816** e o código CRC **D9996022**.

PORTARIA Nº 723, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.001380/2022-78 RESOLVE:

Prorrogar, de 02/11/2022 até 02/05/2023, o afastamento de **BRENO ALMEIDA SOARES**, Matrícula nº 1680759/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ, para concluir o Pós-Doutorado em Síntese Orgânica/Química Medicinal/Química Computacional, no nível de Pós-Doutorado, na *Universidad de Chile*, na cidade de Santiago – Chile.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, **Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 26/08/2022, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0059822** e o código CRC **BD206D91**.